



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1026/2023.
DATA: 13 DE ABRIL DE 2023**

**SÚMULA: AUTORIZA A PREMIAÇÃO DE UMA MOTO
PARA INCENTIVO AO RECOLHIMENTO DO IPTU EM
DIA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULINHO BORTOLINI, Prefeito do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado comprar e promover sorteio de uma Moto - 160 Cilindradas, a título de incentivo ao recolhimento do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Territorial e Predial, relativo ao exercício de 2023 denominado: “Campanha IPTU em dia.”

Art. 2º. Para assegurar a participação no sorteio, o contribuinte que estiver em dia com os IPTU, até o último dia do mês de julho do exercício de 2023, sobre seus imóveis, estará assim classificado para participação do sorteio que ocorrerá no dia 18 de agosto de 2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, para pagamento da premiação correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Fica autorizado o Poder Executivo a emitir decreto regulamentar para detalhar as regras do sorteio.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM, 13 DE ABRIL DE 2023.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 1026/2023

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto em voga que *“Autoriza a premiação de uma Moto para incentivo ao recolhimento do IPTU em dia, relativo ao Exercício de 2023, e dá outras providências”*

A Campanha denominada **“Campanha IPTU em dia.”**, tem por fito fomentar o pagamento do IPTU, beneficiando aqueles que se encontram adimplentes com suas obrigações para com o Município.

Como é do conhecimento dos nobres Vereadores já este será o 3º (terceiro) ano que este município traz esta campanha de incentivo ao pagamento do IPTU, bem como não pode-se deixar de mencionar, a Campanha foi um grande sucesso nos exercícios anteriores.

Por fim vale frisar, que a campanha será amplamente divulgada nos veículos de comunicação, como forma de alcançar o maior número possível de munícipes e consequentemente de arrecadação ao Município.

Posto isto, justificada a matéria, submeto o Projeto de Lei aos Excelentíssimos Vereadores, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, valendo-nos da oportunidade para reiterar os protestos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal